

Flash fiscal / Tax flash

8 outubro 2015
8 October 2015

Angola – Regulamento para Investimento Privado Angola – Private Investment Regulation

Foram publicados o **Decreto Presidencial n.º 182/15**, de 30 de setembro, que aprova o Regulamento do Procedimento para a realização do Investimento Privado (“Regulamento”), e o **Decreto Presidencial n.º 181/15**, de 30 de setembro, que aprova as Linhas Mestras da Política Nacional de Investimento Privado.

Estes diplomas vêm definir um vasto leque de princípios orientadores da proteção do investimento e da atuação dos agentes económicos.

O Regulamento aplicar-se-á:

- A todos os investimentos aprovados no âmbito da nova Lei do Investimento Privado (“LIP”), aprovada pela Lei n.º 14/15, de 11 de Agosto;
- Aos projetos iniciados e aprovados ao abrigo do antigo regime, desde que tal seja requerido pelos interessados e as novas regras sejam mais favoráveis.

Presidential Decree nr. 182/15, dated 30 September, which approves the Regulations for the Proceedings on Private Investment (“Regulations”), and **Presidential Decree nr. 181/15**, dated 30 September, which approves the Master Guidelines on the National Policies for Private Investment, have been published.

These Laws define an extensive set of principles regarding the protection of investment and the role of economic agents.

The Regulation will apply to:

- All the investments approved under the new Private Investment Law, approved by Law nr. 14/15, August 11 (“PIL”);
- Projects initiated and approved under the former regime, upon request and provided that the new rules are more beneficial.

Angola – Regulamento para Investimento Privado Angola – Private Investment Regulation

O Regulamento estabelece:

- As entidades competentes para análise e aprovação dos projetos de investimento; e
- Os procedimentos para aprovação e supervisão dos projetos em causa.

Quanto às competências para análise e aprovação de investimentos, de acordo com as disposições da nova LIP, determina-se que:

- Os investimentos de valor equivalente, em Kwanzas, até 10.000.000 USD, serão analisados e aprovados pelo Ministério que tutela a área em que o projeto se insere (atividade dominante do projeto);
- Os investimentos que ultrapassem o equivalente, em Kwanzas, a 10.000.000 USD, ou investimentos a realizar no âmbito de regimes jurídicos especiais (vg. mineiro, petrolífero, financeiro) serão da competência do Chefe do Executivo (embora se admita a delegação de poderes).

Serão constituídas junto de cada departamento ministerial Unidades Técnicas de Apoio ao Investimento Privado.

The new Regulation sets out:

- The entities responsible for the analysis and approval of investment projects; and
- The procedures for the approval and supervision of investment projects.

On matter of responsibility for the analysis and approval of investments, in line with the terms established under the new PIL, it is determined that:

- Investments of an amount equivalent in Kwanzas, to USD 10,000,000, shall be analyzed and approved by the Ministry responsible for the area of the respective project (main activity developed under the project);
- Investments exceeding an amount equivalent in Kwanzas to USD 10,000,000, or investments made under special legal regimes (vg. mining, oil & gas, financial) will be analyzed and approved by the President of the Republic (though delegation is foreseen).

Each cabinet will include a Technical Unit for the Support of Private Investment.

Flash fiscal / Tax flash

Angola – Regulamento para Investimento Privado

Angola – Private Investment Regulation

8 outubro 2015

8 October 2015

O Regulamento introduz e clarifica:

- Os critérios que permitem aferir qual o Ministério com competência para receber e aprovar os projetos de investimento;
- O conceito de actividade dominante, segundo a qual se apura o ministério/s competente/s para aprovação do projecto;
- A solução a adotar para os casos de sobreposição de áreas com divergentes tutelas ministeriais;
- A figura do Registo de Investidor Privado;
- O regime especial de deduções à matéria coletável e das taxas de reintegrações e amortizações aceleradas.

De salientar que o procedimento de investimento terá carácter urgente, beneficiando da prática de “via verde” na sua análise e aprovação.

The Regulation introduces and clarifies:

- The criteria to determine the Ministry with competence to receive and approve the investment projects;
- The concept of main activity, which determines the relevant Ministry for the approval of the project;
- The solution to be adopted in case of overlapping of areas referring to different relevant Ministries;
- The institute of the Private Investor Register;
- The special regime applicable to deductions to the taxable income and accelerated depreciation and amortisation rates.

It is worth highlighting that the investment procedure is regarded as urgent, being the respective analysis and approval a priority.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

.....
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal
.....

Jaime Esteves
Tel. +351 225 433 212
jaime.esteves@pt.pwc.com

Inês Barbosa Cunha
Tel. +351 21 359 97 16
ines.barbosa.cunha@pt.pwc.com

www.pwc.pt
www.pwc.pt/inforfisco